



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

1.1.2. Órgãos participantes: Todas as demais Secretarias Municipais.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Adriana Magnanti Lassig.

1.2.2. Tarcis Henrique Sant’Anna.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Presencial**.

2.2.2. A opção pela modalidade de Pregão Presencial deriva do disposto no art. 26, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022:

Art. 26. As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial nas seguintes hipóteses:

X - aquisição de produtos, contratação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, em que haja três ou mais fornecedores com sede no Município de Capanema/PR, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores Locais e que manifestem interesse em participar do certame, por meio de declaração ou por meio de fornecimento de orçamento na fase interna do processo de contratação.

2.2.3. Além da previsão legal mencionada acima considerando-se as peculiaridades do objeto da contratação para utilização por todas as Secretarias Municipais, e as peculiaridades administrativas locais de recebimento do objeto da contratação para que a dinâmica da requisição de compra e efetiva entrega seja ágil e eficiente, incluindo todo o procedimento de recebimento e atesto da qualidade dos produtos fornecidos, com eventual procedimento de substituição dos produtos, vislumbrou-se a necessidade de realizar o pregão na forma presencial. De mais a mais, a forma presencial visa garantir a participação do maior número de empresas locais no certame. Repise-se, entretanto, que além das justificativas acima, há previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal nº 14/2022, que autoriza essa modalidade de sessão para o objeto a ser contratado. Além disso, 3 (três) empresas locais encaminharam declarações que possuem intenção de participarem do certame em cumprimento ao inciso X do art. 26 da LCM 14/2022 (em anexo) e foi obtido 7 orçamentos dos mais variados itens listados no presente TR.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- 2.2.4. Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, bem como terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Justificativa da participação

- 3.2.1. Conforme determinam os arts. 13 e 15, combinado com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 100.360,64 (cem mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), bem como deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens cujo valor ultrapassar R\$ 100.360,64 (cem mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR quando houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
- 3.2.2. Dessa forma, exceto para o item 10, em atenção ao contido no subitem 3.2.1. deste Termo, **poderão participar do certame exclusivamente qualquer ME/EPP sediada no Município de Capanema/PR**, que cumpra com os requisitos dispostos na Lei, no Edital e neste Termo de Referência.
- 3.2.3. Para o **item 10**, cujo preço ultrapassou R\$ 100.360,64 (cem mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), foi reservada cota de 25% para ME/EPP (item 11), sendo que, para o **item 10, poderão participar do certame qualquer empresa que atenda os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital (ampla concorrência)**.

3.3. Justificativas do parcelamento ou não do objeto e da participação

- 3.3.1. O parcelamento se aplica, pois o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento. A contratação será **por item** por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	70668	ABRIDOR DE LATA, EM INOX REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	53	UN	R\$ 21,99	R\$ 1.165,47
2	70670	AMOLADOR DE FACAS MANUAL COM 3 ESTÁGIOS DE AFIAÇÃO E POLIMENTO, SEGURO, COM CABO ERGONÔMICO E BASE ANTIDERRAPANTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	44	UN	R\$ 69,86	R\$ 3.073,84
3	70674	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, CICLO FRIO, SPLIT, TIPO INVERTER, HI WALL, TENSÃO 220V INCLUINDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES: LIGA/DESLIGA; MODO CONTROLE DE TEMPERATURA, FAN, SWING E TIMER, SELO PROCEL EFICIÊNCIA A. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 2.249,00	R\$ 17.992,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4	70676	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, CICLO FRIO, SPLIT, TIPO INVERTER, HI WALL, TENSÃO 220V INCLUINDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES: LIGA/DESLIGA; MODO CONTROLE DE TEMPERATURA, FAN, SWING E TIMER, SELO PROCEL EFICIÊNCIA A. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 4.560,00	R\$ 91.200,00
5	70678	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS, CICLO FRIO, SPLIT, TIPO INVERTER, HI WALL, TENSÃO 220V INCLUINDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES: LIGA/DESLIGA; MODO CONTROLE DE TEMPERATURA, FAN, SWING E TIMER, SELO PROCEL EFICIÊNCIA A. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 7.068,74	R\$ 70.687,40
6	70680	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS, CICLO FRIO, SPLIT, PARA INSTALAÇÃO EM PISO TETO. TENSÃO (MONOFÁSICO / TRIFÁSICO) 220V INCLUINDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES: LIGA/DESLIGA; MODO CONTROLE DE TEMPERATURA,	6	UN	R\$ 11.435,95	R\$ 68.615,70



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		FAN, SWING E TIMER. SELO PROCEL EFICIÊNCIA E. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
7	70682	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X20X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	45	UN	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
8	70684	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	45	UN	R\$ 122,90	R\$ 5.530,50
9	70685	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55X38X07 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	44	UN	R\$ 398,00	R\$ 17.512,00
10	70688	AVENTAL DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DE ALTA TEMPERATURA, COM CERTIFICADO CA 29.046. AMPLA CONCORRÊNCIA	600	UN	R\$ 285,00	R\$ 171.000,00
11	70688	AVENTAL DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DE ALTA TEMPERATURA, COM CERTIFICADO CA 29.046. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	200	UN	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12	70689	BACIA DE VIDRO REDONDA COM TAMPA DE 5 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	28	UN	R\$ 150,00	R\$ 4.200,00
13	70690	BACIA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA, 11 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	62	UN	R\$ 42,90	R\$ 2.659,80
14	70691	BACIA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA, 20 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	62	UN	R\$ 64,50	R\$ 3.999,00
15	70692	BACIA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA, 5,2 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	50	UN	R\$ 36,99	R\$ 1.849,50
16	70693	BALCÃO TÉRMICO: TIPO SELF SERVICE MISTO, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX CROMADO, COM 08 CUBAS MÉDIAS E FUNDAS SENDO, 04 TÉRMICAS E 04 PARA SALADA COM GELOX, PASSA PRATOS EM INOX DOS DOIS LADOS, RODÍZIOS NOS PÉS COM TRAVA, PROTETOR SALIVAR, ILUMINAÇÃO, MEDIDA APROXIMADA DE 1,40 COMPRIMENTO X 1,10 ALTURA X 0,60 DE LARGURA, 220 V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	9	UN	R\$ 10.250,00	R\$ 92.250,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

17	70694	BALDE DOBLÔ COM RODIZIO TIPO CARRINHO PARA LIMPEZA 30L AMARELO.O SISTEMA DE 2 ÁGUAS , UMA DIVISÓRIA COM A SOLUÇÃO DE LIMPEZA OU DESINFECÇÃO E A OUTRA COM ÁGUA LIMPA PARA A LAVAGEM DO REFIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:COR: AMARELO,COMPRIMENTO: 56CM,LARGURA: 36CM, ALTURA: 70CM, PESO: 4,300KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 860,00	R\$ 60.200,00
18	70695	BALDE GRANDE 15L 32 CM REF. 250 COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
19	70696	BALDE PLÁSTICO DE 8 LITROS COM ALÇA PLÁSTICA CORES DIVERSAS DIMENSÕES: 23 X 22 CM (DIÂMETRO X ALTURA). EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
20	70697	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA SELF SERVICE, MATERIAL EM POLIPROPILENO E MEDIDAS (CXLXA): 48CM X 33CM X 2CM. NA COR BRANCA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	63	UN	R\$ 39,90	R\$ 2.513,70



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

21	70698	BANDEJA PLÁSTICA MULTIUSO, ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA PARA SUPORTAR GRANDES VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. BORDAS ARREDONDADAS EVITAM QUEBRAS E ACIDENTES E COM LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE DA BANDEJA. EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 6 LITROS E DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 7CM X 29,5CM X 43CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	64	UN	R\$ 25,50	R\$ 1.632,00
22	70699	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA 12 LITROS, 220 W, TRANSMISSÃO POR CAIXA DE REDUÇÃO, MOTOR POTENTE E ECONÔMICO, PROTETOR DE CUBA EM POLICARBONATO COM ABERTURA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES, TROCA DE VELOCIDADE ELÉTRICA POR INVERSOR DE FREQUENCIA, ALTA DURABILIDADE E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	9	UN	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

23	70700	BEBEDOURO INDUSTRIAL KNOX 100L, UMA SOLUÇÃO PROJETADA PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA. SEU CORPO ROBUSTO EM AÇO INOXIDÁVEL E COMPONENTES EM ABS INJETADO GARANTEM RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA BORDAS CORTANTES. EQUIPADO COM TERMOSTATO, GARANTE CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA, MAXIMIZANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E FILTROS EFICAZES, OFERECE ÁGUA LIMPA E SEGURA A CADA USO, ENQUANTO SUA MANUTENÇÃO FÁCIL GARANTE PRATICIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; • ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; • PÉS REGULÁVEIS EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; • SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; • RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO; • ISOLAMENTO EM EPS; • GÁS ECOLÓGICO R134A; • TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA;	5	UN	R\$ 4.300,00	R\$ 21.500,00
----	-------	---	---	----	--------------	---------------



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		• APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO; • FILTRO MULTIUSO DE BRINDE PARA PRIMEIRA INSTALAÇÃO; • GARANTIA DE 12 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; • TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; • 3 SAÍDAS DE ÁGUA: 1 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 2 GELADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
--	--	---	--	--	--	--



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

24	70701	BEBEDOURO INDUSTRIAL KNOX 200L, UMA SOLUÇÃO PROJETADA PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA. SEU CORPO ROBUSTO EM AÇO INOXIDÁVEL E COMPONENTES EM ABS INJETADO GARANTEM RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA BORDAS CORTANTES. EQUIPADO COM TERMOSTATO, GARANTE CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA, MAXIMIZANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E FILTROS EFICAZES, OFERECE ÁGUA LIMPA E SEGURA A CADA USO, ENQUANTO SUA MANUTENÇÃO FÁCIL GARANTE PRATICIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; • ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; • PÉS REGULÁVEIS; • SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; • RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO; • ISOLAMENTO EM EPS; • GÁS ECOLÓGICO R134A; • TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA; • APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO;	12	UN	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
----	-------	---	----	----	--------------	---------------

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		• FILTRO MULTIUSO DE BRINDE PARA PRIMEIRA INSTALAÇÃO; • GARANTIA DE 12 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; • TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; • 4 SAÍDAS DE ÁGUA: 1 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 3 GELADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
--	--	---	--	--	--	--



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

25	70702	BEBEDOURO INDUSTRIAL KNOX 25L, UMA SOLUÇÃO PROJETADA PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA EXCEPCIONAIS. SEU CORPO RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL E COMPONENTES EM ABS INJETADO GARANTEM ROBUSTEZ E PROTEÇÃO CONTRA BORDAS AFIADAS. EQUIPADO COM TERMOSTATO, PROPORCIONA CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA, OTIMIZANDO O CONSUMO DE ENERGIA. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E FILTROS EFICAZES, OFERECE ÁGUA LIMPA E SEGURA EM CADA USO, ENQUANTO SUA MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA GARANTE PRATICIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; PÉS REGULÁVEIS EM ABS INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO; ISOLAMENTO EM EPS; GÁS ECOLÓGICO R134A; TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA; APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO;	5	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
----	-------	---	---	----	--------------	---------------



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		FILTRO MULTIUSO DE BRINDE PARA PRIMEIRA INSTALAÇÃO; GARANTIA DE 12 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; 2 SAÍDAS DE ÁGUA: 1 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 1 GELADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
26	70703	BULE EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE 2L. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	18	UN	R\$ 124,90	R\$ 2.248,20
27	70704	BULE EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE 5L. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	16	UN	R\$ 188,00	R\$ 3.008,00
28	70705	CAÇAROLA COM TAMPA, LINHA HOTEL 40 LITROS EM ALUMÍNIO FORTE, NR 50. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 790,50	R\$ 11.067,00
29	70706	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 40 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 21 CM, DIÂMETRO 50 CM, ESPESSURA DE 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 625,00	R\$ 8.750,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

30	70707	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 14,5 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 16 CM, DIÂMETRO 34 CM, ESPESSURA DE 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 549,90	R\$ 7.698,60
31	70708	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 2,4 LITROS, ALTURA 9,9 CM, DIÂMETRO 18 CM, ESPESSURA DE 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 149,90	R\$ 2.098,60
32	70709	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 4,1 LITROS, ALTURA 11 CM, DIÂMETRO 22 CM, ESPESSURA DE 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 185,50	R\$ 2.597,00
33	70710	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 18 CM, DIÂMETRO 38 CM, ESPESSURA DE 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

34	70711	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PARA ARMAZENAMENTO DE HORTIFRUTI SEM TAMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TOTALMENTE VAZADA, COM OMBREIRAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; DIMENSÕES EXTERNAS: 36,5 CM (LARGURA) X 55 CM (COMPRIMENTO) X 31 CM (ALTURA); DIMENSÕES INTERNAS: 33 CM (LARGURA) X 51 CM (COMPRIMENTO) X 30 CM (ALTURA); CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 50,49 LITROS; CAPACIDADE DE CARGA POR CAIXA: 20 KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	59	UN	R\$ 99,90	R\$ 5.894,10
35	70712	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	59	UN	R\$ 52,00	R\$ 3.068,00
36	70713	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, CAPACIDADE PARA 56 LITROS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	59	UN	R\$ 98,00	R\$ 5.782,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

37	70714	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X38X14, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	62	UN	R\$ 31,90	R\$ 1.977,80
38	70715	CÂMARA FRIA EM AÇO INOX 4 PORTAS CAPACIDADE DE 900 L, REVESTIMENTO EXTERNO AÇO INOX REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO POLIURETANO INJETADO REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO FROSS FREE ECOLÓGICO E ECONÔMICO DEGELO AUTOMÁTICO CONTROLE DE TEMPERATURA CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INCIADOR DIGITAL DE TEMPERATURA PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PÉS REGULÁVEIS COMPRIMENTO 2000MM, ALTURA 1760 MM, TEMPERATURA 1°C A 7°C TENSÃO DE 200V, PORTAS COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE COM CONTRA TAMPO E PUXADORES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	4	UN	R\$ 10.854,47	R\$ 43.417,88



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

39	70716	CÂMARA FRIA EM AÇO INOX 6 PORTAS CAPACIDADE DE 1200 L, REVESTIMENTO EXTERNO AÇO INOX REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO POLIURETANO INJETADO REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO FROST FREE ECOLÓGICO E ECONÔMICO DEGELO AUTOMÁTICO CONTROLE DE TEMPERATURA CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA PRATELEIRAS REGULÁVEIS PÉS REGULÁVEIS COMPRIMENTO 2000MM, ALTURA 1760 MM, TEMPERATURA 1°C A 7°C TENSÃO DE 200V, PORTAS COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE COM CONTRA TAMPO E PUXADORES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 12.370,61	R\$ 61.853,05
40	70717	CANECA INOX, COM ALÇA, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	159	UN	R\$ 14,05	R\$ 2.233,95
41	70718	CHALEIRA ELÉTRICA 220V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	2	UN	R\$ 89,00	R\$ 178,00
42	70719	CHALEIRA EM ALUMÍNIO COM TAMPA. CAPACIDADE 5L. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	27	UN	R\$ 199,90	R\$ 5.397,30



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

43	70720	CILINDRO LAMINADOR, COM BANDEJA EPÓXI, ENGRENAGENS EM FERRO FUNDIDO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS ROLOS PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR-12. CAPACIDADE MÁXIMA DE MASSA PRONTA: 2,5 KG; POTÊNCIA: 1/3 CV MONOFÁSICO, VELOCIDADE: 80 RPM, DIMENSÕES (AXLXC): 44 X 56 X 44 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	9	UN	R\$ 7.286,25	R\$ 65.576,25
44	70721	COLHER DE ARROZ INTEIRA EM ALUMÍNIO DE 1 ° QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO DO CABO 26 CM, COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	50	UN	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
45	70722	COLHER DE ARROZ INTEIRA EM ALUMÍNIO DE 1 ° QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO DO CABO 45 CM, COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	47	UN	R\$ 25,99	R\$ 1.221,53
46	70723	COLHER DE SOPA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM COMPRIMENTO MÍNIMO 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	318	UN	R\$ 24,90	R\$ 7.918,20



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

47	70724	COLHER EM POLIPROPILENO GRANDE BASE RETA. DIMENSÕES: LARGURA DA BASE DE 7,5 CM COMPRIMENTO TOTAL DA PEÇA VARIANDO ENTRE 60 X 65 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	46	UN	R\$ 56,90	R\$ 2.617,40
48	70725	COLHER EM POLIPROPILENO GRANDE BASE RETA. DIMENSÕES: LARGURA DA BASE VARIANDO ENTRE 9 A 12 CM COMPRIMENTO TOTAL DA PEÇA VARIANDO ENTRE 60 X 65 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	46	UN	R\$ 64,90	R\$ 2.985,40
49	70726	CONCHA INTEIRA DE ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO DE 30 CM, LARGURA DE 9,5 CM, ESPESSURA DE 1,5 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	50	UN	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
50	70727	CONCHA INTEIRA DE ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO DE 47 CM, LARGURA DE 12 CM, ALTURA 5 CM, ESPESSURA DE 1,5 CM, COM LITRAGEM DE 0,35 L. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	46	UN	R\$ 72,50	R\$ 3.335,00
51	70728	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE VIDRO 6 PEÇAS TAMANHOS DIFERENTES COM TAMPAS. PODE SER UTILIZADO NO	17	UN	R\$ 412,00	R\$ 7.004,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		MICRO-ONDAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
52	70729	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE VIDRO OVAL OU RETANGULAR COM 3 PEÇAS, SENDO 2,4 LITROS, 3,2 LITROS E 4,2 LITROS, E COR TRANSPARENTE. PODE SER UTILIZADO NO MICRO-ONDAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	16	UN	R\$ 199,85	R\$ 3.197,60
53	70730	COPO DE TRANSIÇÃO, COM TAMPA, FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. A TAMPA É COM ROSCA E CONTÉM BICO PARA TOMAR, COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO. CAPACIDADE APROXIMADA 200ML. O COPO PODE SER DE COR LISA SEM ILUSTRAÇÕES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
54	70731	COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500ML. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	50	UN	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
55	70732	COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE, TOTALMENTE LISOS, TIPO COPO ALTO, CAPACIDADE DE 300 ML. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	93	UN	R\$ 13,99	R\$ 1.301,07
56	70733	CORTADOR DE ALIMENTOS DUPLA FACE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E AÇO INOX. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	45	UN	R\$ 44,80	R\$ 2.016,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

57	70734	CUMBUCA INOX, FUNDA, EMPILHÁVEL, FÁCIL ARMAZENAMENTO E LIMPEZA. COM CAPACIDADE DE 450 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO E 4CM DE ALTURA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	46	UN	R\$ 36,00	R\$ 1.656,00
58	70735	DESCASCADOR, RALADOR E BOLEADOR DE LEGUMES. MATERIAL PLÁSTICO COM A LÂMINA EM METAL. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM E LARGURA APROXIMADA DE 6 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	45	UN	R\$ 18,75	R\$ 843,75
59	70736	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE DIÂMETRO, COM PEGADORES LATERAIS REFORÇADOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 39,72	R\$ 1.191,60
60	70737	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX, COM APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO, 10CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 20 L, COM PEGADORES LATERAIS REFORÇADOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 224,90	R\$ 6.747,00
61	70738	ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX PROFISSIONAL 40 PRATOS, LINHA PROFISSIONAL BRINOX. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

62	70739	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL 50 CM EM AÇO INOX. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	34	UN	R\$ 55,47	R\$ 1.885,98
63	70740	ESCUMADEIRA INTEIRA EM ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE, SUPER REFORÇADO, COMPRIMENTO DE 30 CM, LARGURA DE 8 CM, ESPESSURA DE 2,5 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	32	UN	R\$ 57,50	R\$ 1.840,00
64	70741	ESPÁTULA DE NYLON, COM HASTE DE INOX E CABO DE POLIPROPILENO. NYLON RESISTENTE A CALOR DE NO MÍNIMO 180 GRAUS CENTÍGRADOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	47	UN	R\$ 78,90	R\$ 3.708,30
65	70742	ESPÁTULA DE SILICONE PÃO DURO, SILICONE RESISTENTE A CALOR DE NO MÍNIMO 180°C. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO 18 CM DE CABO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	44	UN	R\$ 56,00	R\$ 2.464,00
66	70743	ESPREMEDOR DE BATATA INTEIRO EM INOX, REFORÇADO, TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00
67	70744	ESPREMEDOR DE LIMÃO INTEIRO EM INOX, REFORÇADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	31	UN	R\$ 89,90	R\$ 2.786,90



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

68	70745	ESTANTE INOX CINCO PLANOS AÇO INOX, MEDIDAS 100 X 40 X 190 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	18	UN	R\$ 1.750,00	R\$ 31.500,00
69	70746	ESTRADO DE PLÁSTICO 40X40, UTILIZADOS PARA FORRAR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES, EVITANDO O CONTATO DO PRODUTO COM O SOLO. DEVEM SER MODULARES COM MONTAGEM SIMPLES (SISTEMA DE ENCAIXE MACHO-FÊMEA), PODEM SER ENCAIXADOS LADO A LADO E RECORTADOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	62	UN	R\$ 75,60	R\$ 4.687,20
70	70747	EXAUSTOR 40 CM COM REVERSÃO VENTILADOR COM DUPLA ROTAÇÃO INDUSTRIAL PARA COZINHAS, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, REVERTE O MOVIMENTO ENTRE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO. VAZÃO 3000 M3/H, DIÂMETRO, 400 X 200 MM, AÇO 22, TENSÃO 127V COM CHAVE DE REVERSÃO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
71	70749	FACA DE PÃO GRANDE, LÂMINA DE SERRA, MEDINDO 30 CM (CERCA DE 8") EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	61	UN	R\$ 50,00	R\$ 3.050,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

72	70750	FACA PARA CARNE, COM LÂMINA EM INOX CROMO E ACABAMENTO SATIN, COM DESBASTE PERFEITO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO E COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 22,4 CM COMPRIMENTO, CABO DE APROXIMADAMENTE 14,3CM DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 81,14	R\$ 2.839,90
73	70751	FACA PARA LEGUMES E FRUTAS, LÂMINA EM AÇO INOX, FIO LISO, ANTIADERENTE, COM 3” E CABO EMBORRACHADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	36	UN	R\$ 19,90	R\$ 716,40
74	70752	FOGÃO ATLAS 5 BOCAS MÔNACO PLUS COM MESA DE INOX E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO BIVOLT – BRANCO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 919,00	R\$ 4.595,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

75	70753	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS DE 40 X 40 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ESTRUTURA ROBUSTA E UMA DISTÂNCIA MAIOR ENTRE AS GRELHAS, QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO EM PERFIL DE 10 CM 17 UNIDADE R\$ 42 DE LARGURA ENTRE AS GRELHAS, QUEIMADORES DUPLOS DE 180MM DE DIÂMETRO EM FERRO FUNDIDO, REGISTROS EM LATÃO FORJADO, TUBO DE TAMPÃO DE GÁS COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL, GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 40 X 40 CM DE 8 PONTAS, OPÇÃO PARA USAR NO CENTRO OU CANTO DA COZINHA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, PÉ FIXO E RESISTENTE EM AÇO INOX COM SAPATAS DE BORRACHAS. DIMENSÕES APX.: ALTURA - 800MM, LARGURA 1490MM, PROFUNDIDADE 1120MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	9	UN	R\$ 2.800,00	R\$ 25.200,00
76	70754	FORMA EM SILICONE PARA CUPCAKE E PÃO DE QUEIJO 12 CAVIDADES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	64	UN	R\$ 47,90	R\$ 3.065,60



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

77	70755	FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO COM ARAME GALVANIZADO 30 CM COMPRIMENTO, 10 CM LARGURA E 10 ALTURA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	65	UN	R\$ 42,90	R\$ 2.788,50
78	70756	FORMA PARA PIZZA EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO E BORDA DE 1,5 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	29	UN	R\$ 56,90	R\$ 1.650,10
79	70757	FORNO COMBINADO COM CAVALETE TRIFÁSICO 220 V COM ALTA CAPACIDADE, COM ESPAÇO PARA 5 GAVETAS. ESTE FORNO OFERECE UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES,INCLUINDO SECO, VAPOR,COMBINADO, BANHO MARIA,REGENERAÇÃO, VAPOR MANUAL, RESFRIAMENTO E LIMPEZA. SEJA PARA PREPARAR UMA GRANDE QUANTIDADE DE REFEIÇÕES OU PARA COZINHAR PRATOS ESPECÍFICOS. O EQUIPAMENTO É FEITO DE INOX 430 NA PARTE EXTERNA E 304 NA PARTE INTERNA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTENCIA.COM PAINEL DIGITAL DE FÁCIL PROGRAMAÇÃO E UM SENSOR DE NÚCLEO PARA GARANTIR A PRECISÃO DO COZIMENTO. FORNO ELÉTRICO, ALTURA 150 CM,	7	UN	R\$ 12.662,50	R\$ 88.637,50



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		LARGURA 85 CM, COMPRIMENTO 87,5 CM, PESO, 74 KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
80	70758	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA AJUSTE ENTRE 50 E 250°C, PORTA COM VIDRO DUPLO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	1	UN	R\$ 610,00	R\$ 610,00
81	70759	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 534L. BIVOLT 110. PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 1°C A 5°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A-25°C. POTÊNCIA DE 160 WATTS. HORIZONTAL. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 3.780,00	R\$ 52.920,00
82	70783	FREEZER VERTICAL CYCLE DEFROST UMA PORTA, COM ESPAÇO INTERNO PARA ATÉ 234L, CLASSIFICAÇÃO "A". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 3.479,00	R\$ 17.395,00
83	70760	FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, 20 CM DE DIÂMETRO. PRIMEIRA LINHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
84	70761	FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, 24 CM DE	31	UN	R\$ 89,90	R\$ 2.786,90



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		DIÂMETRO. PRIMEIRA LINHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
85	70762	GARFO DE MESA INTEIRO EM INOX, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 20 CM. PRIMEIRA LINHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	298	UN	R\$ 17,06	R\$ 5.083,88
86	70763	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 05 LITROS. POR UNIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	63	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.780,00
87	70764	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTI-PINGO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE, NO MÍNIMO, 6 HORAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 119,00	R\$ 8.330,00
88	70765	GELADEIRA FROST FREE COM PRATELEIRAS NA COR BRANCA CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 400 L, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L). TENSÃO/VOLTAGEM 110V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 2.900,00	R\$ 40.600,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

89	70766	JARRA DE PLÁSTICO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM ALÇA LATERAL E TAMPA, PRODUZIDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	33	UN	R\$ 63,85	R\$ 2.107,05
90	70767	JARRA DE PLÁSTICO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM ALÇA LATERAL E TAMPA, PRODUZIDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	33	UN	R\$ 82,50	R\$ 2.722,50
91	70768	KIT DE PENEIRAS INOX COM 3 UNIDADES, TAMANHOS DIFERENTES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	18	UN	R\$ 46,50	R\$ 837,00
92	70769	LEITEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO TÉRMICA COM TAMPA E APITO, CABO DE BAQUELITE COM O TAMANHO 18CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, PRODUTO DE QUALIDADE GARANTIDA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 129,00	R\$ 1.806,00
93	70770	LIQUIDIFICADOR 1400W 12 VELOCIDADES BLQE14A: VERSATILIDADE E POTÊNCIA NA SUA COZINHA, 12 VELOCIDADES TURBO, FUNÇÃO PULSAR / AUTOLIMPEZA + ICE ,CONJUNTO DE FACAS INTEGRADAS AO COPO	20	UN	R\$ 189,90	R\$ 3.798,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		QUE IMPEDE VAZAMENTOS, COPO COM 3,2 ML DE CAPACIDADE E CAPACIDADE ÚTIL DE 2,2L ,TAMPA SOBRE TAMPA,BASE ANTIDERRAPANTE, PORTA FIO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
94	70771	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 4 LITROS. CARACTERÍSTICAS:COPO MONOBLOCO EM INOX; GABINETE E COPO EM AÇO INOX ESCOVADO; FÁCIL LIMPEZA; PERFEITA VEDAÇÃO NA TAMPA; SISTEMA DE ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, POTÊNCIA DO MOTOR: 1200 W; POTÊNCIA NOMINAL: 590 W; FREQUÊNCIA: 60 HZ; VOLTAGEM: 110V; PESO: 5,3 KG; ROTAÇÃO: 22000 RPM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	18	UN	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00
95	70772	LIXEIRA COM SUPORTE DE FERRO COM TAMPA E ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, COR BRANCA, MARCA NACIONAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	24	UN	R\$ 694,00	R\$ 16.656,00
96	70773	LIXEIRA COM TAMPA E ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, COR BRANCA, MARCA NACIONAL.	23	UN	R\$ 124,50	R\$ 2.863,50



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
97	70774	LIXEIRA TIPO CESTO DE PLÁSTICO TELADO 9 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	19	UN	R\$ 72,90	R\$ 1.385,10
98	70775	LUVA TÉRMICA CANO LONGO PARA MANUSEIO EM FORNO E FOGÃO COZINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI CHAMAS, COM TRATAMENTO EXTERNO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, COM CANO LONGO DE 45 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	79	UN	R\$ 97,50	R\$ 7.702,50
99	70776	LUVA TÉRMICA DE SILICONE COM TECIDO NO PUNHO, DEVE SUPORTAR TEMPERATURAS DE ATÉ 220°C, SEM TRANSFERÊNCIA DE CALOR E SEM CAUSAR FERIMENTOS ÀS MÃOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	75	UN	R\$ 98,90	R\$ 7.417,50
100	70777	MÁQUINA DE LAVAR 12KG.TURBO CENTRIFUGAÇÃO, PROGRAMA TURBO LAVAGEM, PROGRAMA LIMPEZA DE CESTO.DISPENSER PARA AMACIANTE,DISPENSER PARA SABÃO EM PÓ,FILTRO ELIMINA FIAPOS,INTERIOR DE AÇO,PAINEL DIGITAL,DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO. QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE	15	UN	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		LAVAGEM 10, TIPO DE ABERTURA, SUPERIOR, VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO. VOLTAGEM 110W. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
101	70778	MÁQUINA DE LAVAR 9KG. TURBO CENTRIFUGAÇÃO, PROGRAMA TURBO LAVAGEM, PROGRAMA LIMPEZA DE CESTO. DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA SABÃO EM PÓ, FILTRO ELIMINA FIAPOS, INTERIOR DE AÇO, PAINEL DIGITAL, DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO. QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE LAVAGEM 10, TIPO DE ABERTURA, SUPERIOR, VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO. VOLTAGEM 110W. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 1.610,00	R\$ 16.100,00
102	70779	MESA DE APOIO PARA MANIPULAÇÃO DE INOX AISI COM RODÍZIO, 1,30X70X90CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
103	70780	MICRO-ONDAS DE BANCADA. CAPACIDADE DE 34 LITROS. VOLTAGEM 110V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	19	UN	R\$ 675,00	R\$ 12.825,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

104	70781	MINI PROCESSADOR DE ALIMENTOS, MANUAL, COM 3 LÂMINAS, COM CORDA RETRÁTIL. EM MATERIAL ACRÍLICO E AÇO INOXIDÁVEL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	31	UN	R\$ 62,90	R\$ 1.949,90
105	70782	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 2 EM 1. MOTOR DE 600W, ACOMPANHA UMA TIGELA PARA O PROCESSADOR, UMA JARRA DE 2 LITROS E DOIS DISCOS EM AÇO INOXIDÁVEL. VOLTAGEM 110W. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	16	UN	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
106	70784	PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, CAPACIDADE DE 7 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	18	UN	R\$ 288,00	R\$ 5.184,00
107	70785	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI	16	UN	R\$ 399,00	R\$ 6.384,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 34

Inserido por Tarcis Henrique Sant Anna em 21/08/2025 16:20:25. Assinatura(s) e/ou carimbo(s) realizada por ADRIANA MARINHA LASSUS em 21/08/2025 16:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 21/08/2025 16:29:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CAROLINE MALISKA KLAUCK em 21/08/2025 16:53:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 22/08/2025 08:02:18. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TATIANA FERRARI GHIZONI em 22/08/2025 08:20:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 21/08/2025 16:31:28. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 22/08/2025 08:07:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 668f810a-f454-47e6-a95d-d3268dc9d506



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
108	70786	PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE PARA AFIAR FACAS, RETANGULAR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	31	UN	R\$ 54,90	R\$ 1.701,90
109	70787	PEGADOR MULTIUSO TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, APROXIMADAMENTE 30 CM, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	57	UN	R\$ 63,00	R\$ 3.591,00
110	70788	PENEIRA, LINHA DOMÉSTICA EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO CXLXA 17 X 7 X 2,5 CENTÍMETROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
111	70789	PENEIRA, LINHA DOMÉSTICA EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO CXLXA 33 X 18 X 6.5 CENTÍMETROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
112	70790	PINCEL DE COZINHA CULINÁRIO TOTALMENTE EM SILICONE, COR A COMBINAR, COM COMPRIMENTO DE 21 CM E LARGURA DE 3. SUPORTA ATÉ 180°C. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	32	UN	R\$ 30,00	R\$ 960,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

113	70791	PLACA EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, PARA CORTAR CARNE, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 24CM, COM UMA DAS EXTREMIDADES EM FORMA DE ALÇA. A TÁBUA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 CM DE ESPESSURA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	19	UN	R\$ 187,50	R\$ 3.562,50
114	70792	PLACA EM POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, PARA CORTAR LEGUMES OU FRUTAS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 24CM, COM UMA DAS EXTREMIDADES EM FORMA DE ALÇA. A TÁBUA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 CM DE ESPESSURA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	18	UN	R\$ 108,00	R\$ 1.944,00
115	70793	POTE DE PLÁSTICO MULTIUSO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RETANGULAR, COM TAMPA, TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE QUE VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 2 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	38	UN	R\$ 38,50	R\$ 1.463,00
116	70794	POTE DE PLÁSTICO MULTIUSO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RETANGULAR, COM TAMPA, TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE QUE VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 4	38	UN	R\$ 64,90	R\$ 2.466,20

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 36

Inserido por Tarcis Henrique Sant Anna em 21/08/2025 16:20:25. Assinatura(s) e/ou rubrica(s) realizada por: ALEXANDRE MARCOS LASSUS em 21/08/2025 16:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 21/08/2025 16:29:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CAROLINE MALISKA KLAUCK em 21/08/2025 16:53:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 22/08/2025 08:02:18. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TATIANA FERRARI GHIZONI em 22/08/2025 08:20:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 21/08/2025 16:31:28. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 22/08/2025 08:07:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 668f810a-f454-47e6-a95d-d3268dc9d506



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		LITROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
117	70795	POTE DE PLÁSTICO MULTIUSO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RETANGULAR, COM TAMPA, TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE QUE VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 500ML. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	38	UN	R\$ 24,50	R\$ 931,00
118	70796	POTE DE PLÁSTICO MULTIUSO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, RETANGULAR, COM TAMPA, TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE QUE VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 7 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	32	UN	R\$ 68,90	R\$ 2.204,80
119	70797	PRATO INOX, COM APROXIMADAMENTE 2,2 CM DE ALTURA E 23CM DE LARGURA, PRIMEIRA LINHA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	75	UN	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
120	70798	PRATOS DE PORCELANA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 36,90	R\$ 2.583,00
121	70799	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS, COM MOTOR DE 650W, COM FUNÇÕES DE FATIAR, RALAR, DESFIAR TODO TIPO DE ALIMENTO, COMO LEGUMES, QUEIJOS E FRANGO. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250 KG POR	5	UN	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		HORA. MOTOR DE 733W - 60HZ COM VOLTAGEM DE 127/220V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
122	70800	RALADOR, POSSUI 4 FACES, AÇO 18/0, ONDE PODERÃO SER FEITOS DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS. ALÇAS EM PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 10 X 8 X 20CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	19	UN	R\$ 50,00	R\$ 950,00
123	70801	REFRIGERADOR COMERCIAL EM AÇO INOX 6 PORTAS CAPACIDADE DE 1200 L REVESTIMENTO EXTERNO AÇO INOX, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO POLIURETANO INJETADO, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO(FROST FREE), ECOLÓGICO E ECONÔMICO, DEGELO AUTOMÁTICO CONTROLE DE TEMPERATURA CONTROLADO. 110 V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	9	UN	R\$ 11.049,20	R\$ 99.442,80



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

124	70802	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 375 LITROS. CAPACIDADE TOTAL 375LTS. CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 288LTS. CAPACIDADE DO CONGELADOR/FREEZER 86LTS. DUPLEX. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ALTURA 176CM. LARGURA 62,10CM. PROFUNDIDADE 75,50CM. TENSÃO/VOLTAGEM: 127V220V. CONSUMO 54 KWH. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	9	UN	R\$ 3.469,00	R\$ 31.221,00
125	70803	RELÓGIO DE PAREDE, REDONDO, 30CM DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	19	UN	R\$ 99,90	R\$ 1.898,10
126	70804	RODINHO DE PIA DE PLÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	38	UN	R\$ 42,00	R\$ 1.596,00
127	70805	ROLO DE ABRIR MASSAS 40 CM PROFISSIONAL DE POLIETILENO ATÓXICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	17	UN	R\$ 274,90	R\$ 4.673,30
128	70806	TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO ESPETO, COM HASTE DE PENETRAÇÃO EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 148MM DE COMPRIMENTO E FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 A 300°C. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO	18	UN	R\$ 164,90	R\$ 2.968,20



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

		INMETRO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
129	70807	VENTILADOR COM 6 HÉLICES, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR, COM TRÊS VELOCIDADE, VOLTAGEM 110V, ALTURA 49CM, LARGURA 20CM, PROFUNDIDADE 62 CM, COR PRETO, COM INCLINAÇÃO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	14	UN	R\$ 139,00	R\$ 1.946,00
130	70808	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 3 PÁS PREMIUM, PRETO, 60CM, BIVOLT SELETIVO, CHAVE DE CONTROLE ELETRÔNICA, GRADES EM AÇO. DIMENSÕES DO PRODUTO 40P X 60L X 60A CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
131	70809	XÍCARAS PARA CHÁ, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 200 ML, DE VIDRO, LISA, COM PIRES. LINHA HOTEL, PRIMEIRA LINHA, MARCA NACIONAL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	124	UN	R\$ 21,90	R\$ 2.715,60
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 1.808.427,30

4.1. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 4.1.1.** Os produtos entregues deverão ser novos, de primeiro uso, íntegros, com embalagem intacta no momento da entrega, sem qualquer tipo de vazamento, amassados e avarias do produto, devendo constar todas as informações essenciais constantes na descrição dos itens, sob pena de ser recusado no momento do recebimento.
- 4.1.2.** Para os itens que não possuem cor(es) específica(s), o Contratado deverá entregar o produto conforme a(s) cor(es) escolhida(s) pelo Contratante, que constará no requerimento ou na Nota de Empenho enviada ao Contratado. Caso não seja indicada cor(es) específica(s), o Contratado poderá enviar qualquer cor, à sua escolha.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1.** O Contratado deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da Contratação e/ou do Secretário da pasta.
- 5.1.1.1.** Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.
- 5.1.1.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados no requerimento ou na Nota de Empenho, assinado pelo Fiscal da Contratação e/ou pelo Secretário da Pasta, que poderá compreender qualquer logradouro do Município de Capanema/PR.
- 5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- a)** Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b)** Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - c)** Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d)** Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - e)** Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - f)** Justificativa da quantidade requisitada;
 - g)** Justificativa da necessidade do objeto, identificando, especificamente, em qual serviço/atividade/local será utilizado/destinado o objeto;
 - h)** Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.2.1.** O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.
- 5.1.2.2.** Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.2 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.
- 5.1.3.** O requerimento indicado no subitem 5.1.2. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou por WhatsApp.
- 5.1.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
- 5.1.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6.** O fornecimento/prestação do produto/serviço pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela(s) Secretaria(s), após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio da Secretaria contratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. **Da regra de integridade e justeza dos preços:** Independentemente do valor da contratação, caso esse valor ainda esteja acima do valor de mercado realmente praticado no dia a dia do Contratado, em vendas a particulares, deverá o Contratado praticar para com o Contratante o mesmo preço praticado para com particulares na comercialização semelhante, ou seja, aplicar o menor dos preços identificados, reservando-se à Administração o direito de, periodicamente, fazer a verificação dos preços cobrados de particulares, valendo-se, inclusive, de informações fiscais obtidas pelo aplicativo Menor Preço Nota Paraná, entre outros meios de fiscalização para tal expediente.
- 5.2.1.1. A regra de integridade estabelecida deve ser observada pelo Contratado, independentemente de fiscalização por parte da Administração, sob pena de, constatado o seu descumprimento, em fiscalização futura, sujeitar-se, o Contratado, às penalidades cabíveis relativas ao sobrepreço praticado, incluindo a rescisão contratual.
- 5.2.1.2. Caso haja alguma peculiaridade justificável, será admitida a diferenciação de preços praticados, afastando-se a regra de integridade prevista no subitem 5.2.5.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. Todas as despesas, diretas e indiretas, correrão por conta do Contratado, inclusive transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.
- 6.2.2. O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais indicados no tópico seguinte, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado.
- 6.2.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à(ao): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, bem como as demais informações pertinentes ao objeto.

- 6.2.4. Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.
- 6.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.2.6. Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificados ou em desacordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas**. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará ao Contratado um ofício solicitando providências.
- 6.2.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia.
- 6.2.8. Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os tome irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas da ata e do contrato, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2. Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.
- 7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto:



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- 7.3.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 7.3.2.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial:

- 7.4.1.** Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.
- 7.4.2.** A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.
- 7.4.3.** A pauta desta reunião observará, pelo menos:
- Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
 - Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
 - esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
 - Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
 - Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização:

- 7.5.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.
- 7.5.2.** A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP $\geq$ 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- não produzir os resultados acordados;
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação
Fiscal Administrativo	Mara Daniele Gambetta	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG
Fiscal Administrativo	Gabriel Julio Alexandre Schuingel	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente Administrativo	SEMEC
Fiscal Técnico da Contratação (SEMEC)	Caroline Maliska Klauck	Efetivo	Nutricionista	SEMEC
Fiscal Técnico da Contratação (SEMEC)	Tatiana Ferrari Ghizoni	Efetivo	Nutricionista	SEMEC
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
 - b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.
- 7.6.1.1.** A seleção de Vânia Machado e Marisa Pontim para atuarem como fiscais técnicas da contratação deriva delas serem servidoras efetivas e deterem de conhecimentos técnicos dos materiais pertinentes a cada Secretaria em que atuam.
- 7.6.2.** Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:
- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
 - b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
 - c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
 - d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
 - f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
 - g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
 - h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
 - i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.
- 7.6.3.** Os materiais adquiridos estarão sujeitos à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.4.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.
- 7.6.5.** Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo que não forem incompatíveis com as condições específicas.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

8.2.1.1. **Em não sendo adotada a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para o fornecimento do objeto, caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório de fornecimento de materiais.**

8.2.1.2. O relatório de fornecimento de materiais (planilha) conterá, no mínimo:

- a) Identificação do produto;
- b) Quantitativo de cada produto;
- c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto;
- d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto;
- e) Local de entrega de cada produto;
- f) Data e hora;
- g) Dados do Contratado;
- h) Dados do contrato;
- i) Valor unitário e total de todos os produtos.

8.2.1.3. O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.

8.2.2. Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:

- a) Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
- b) Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
- c) Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.

8.2.3. No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.

8.2.4. Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.

- 8.2.5.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.6.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.7.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.7.1.** Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos fornecidos, conferindo a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.
- 8.2.7.2.** Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.
- 8.2.8.** Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.9.** Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.10.** A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.11.** O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.12.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.13.** Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 199, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.14.** O recebimento provisório e/ou definitivo do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:
- a)** Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;
 - b)** Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.15.** O Município não receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.16.** Havendo atrasos na entrega dos produtos, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.2. e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.17.** O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e pedido de fornecimento (requisição).
- 8.2.18.** Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.19.** Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da solicitação da troca, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.20.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas no Edital.
- 8.2.21.** Os custos com o recolhimento e substituição do material recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.22.** Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.23.** Os produtos, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a pré-existência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso.
- 8.2.24.** Os produtos fornecidos em desacordo com as especificações que integram este Termo de Referência não serão aceitos.
- 8.2.25.** O Contratante reserva-se no direito de devolver no todo ou em parte, sem nenhum ônus, qualquer produto entregue que não esteja em conformidade com o solicitado e com as especificações deste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

11.1.1. A presente contratação tem como finalidade registrar preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, com o objetivo de suprir as necessidades das unidades administrativas da Administração Pública Municipal. Embora a demanda principal advinha da Secretaria Municipal de Educação e Culturas – SEMEC, especialmente por meio do Setor de Nutrição, responsável pela estruturação e funcionamento das cozinhas escolares, a licitação abrangerá todas as secretarias e órgãos da Administração Direta, possibilitando que, conforme surgirem necessidades, os demais setores também utilizem o saldo registrado para aquisição dos itens constantes na presente tabela.

11.1.2. A aquisição de eletrodomésticos justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de armazenamento, preparo e conservação de alimentos em unidades escolares, assegurando a execução de políticas públicas voltadas à alimentação escolar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A substituição de equipamentos antigos, danificados ou obsoletos é indispensável para assegurar a higiene, segurança e eficiência dos serviços prestados.

11.1.3. Além do uso educacional, a demanda por eletrodomésticos pode surgir em diversos contextos administrativos e sociais do Município, tais como: equipamentos de copa e cozinha para eventos institucionais, suporte a ações desenvolvidas por unidades de assistência social, apoio em centros de atendimento à saúde, além de uso técnico em espaços multiuso vinculados a projetos e programas públicos. Portanto, a ampla adesão de diferentes secretarias à presente ata de registro de preços assegura economicidade e racionalização do processo de compras públicas.

11.1.4. Trata-se, portanto, de uma aquisição pontual de caráter estratégico, elaborada a partir da identificação de necessidades pelo Setor de Nutrição da SEMEC, com base no monitoramento contínuo das condições de funcionamento das cozinhas escolares. Contudo, considerando o caráter compartilhado da ata, a contratação ora proposta visa conferir flexibilidade à Administração Pública Municipal, permitindo o atendimento de futuras demandas, desde que compatíveis com os itens licitados.

11.1.5. A inexistência de ata vigente para os itens pretendidos, somada à urgência de substituição e ampliação de equipamentos essenciais à prestação dos serviços públicos, reforça a necessidade de deflagração do presente certame. Em consultas anteriores ao sistema de registro de preços do Município, constatou-se a ausência de contratos válidos que atendam ao escopo pretendido, justificando a instauração do novo procedimento licitatório.

11.1.6. A definição das quantidades foi realizada com base em levantamento das necessidades atuais da SEMEC e demais secretarias, além de projeções de consumo alinhadas ao histórico de aquisições e às expansões de atendimento previstas no âmbito das políticas públicas municipais. Busca-se, com isso, garantir



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

previsibilidade, continuidade e economicidade, evitando a realização de múltiplas contratações emergenciais e assegurando melhores condições comerciais para a Administração Pública.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1.** Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizados 7 (sete) orçamentos encaminhados de fornecedores locais e 15 (quinze) contratações similares feita pela Administração Pública de entes municipais em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme autoriza o art. 38, I, III e VI, da LCM 14/22.
- 11.2.2.** Durante a análise dos preços, identificou-se a existência de produtos com preços significativamente distintos. Contudo, conforme se extrai de pesquisa em contratações similares encontradas no Banco de Preços, isso se justifica em razão da extensa variedade de marcas dos produtos. Assim, primando pela aquisição de produtos de qualidade e atendendo ao princípio da economicidade, foi feita uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, descartando-se valores que apresentaram sobrepreço, aqueles com grandes variações em relação aos demais, o que se costuma denominar “média saneada”, em atenção aos princípios e objetivos das contratações públicas municipais, dispostos no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 14/2022. Dessa forma, foi realizada uma análise crítica dos preços item por item, para fins de garantir justeza dos preços na presente contratação uma vez que a finalidade da licitação é viabilizar a melhor contratação possível para o poder público, evitando o sobrepreço, superfaturamento ou preços inexequíveis.
- 11.2.3.** Os valores máximos de cada item, exceto para os itens elencados no subitem 11.2.4, foram definidos através do menor preço obtido de cotações via orçamentos encaminhados por fornecedores locais, cujo relatório se encontra encartado na fase interna da presente contratação, tendo em vista que foram considerados somente os preços dos fornecedores, bem como por ser a metodologia prioritária para a definição do valor estimado, conforme determina o art. 38, § 2º, da LCM 14/22. Frisa-se que, nesses itens em específico, foi utilizada apenas a orçamentação apresentada por fornecedores locais, tendo em vista que os preços apresentados foram compatíveis entre si, ou, em consulta à mídia especializada o menor preço atende aos interesses desta Administração. Dessa forma, é garantida a maior participação e competitividade entre os fornecedores locais no certame, a proposta mais vantajosa ao município, bem como incentiva o desenvolvimento local, conforme os objetivos determinantes da LCM 14/22.
- 11.2.4.** Em relação aos itens 6, 7, 40, 41, 42, 45, 61, 64, 75, 82, 87 e 126, os valores máximos de cada item foram definidos através da média de preços obtidos de cotações via orçamentos encaminhados por fornecedores locais, consulta a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e contratações similares feita pela Administração Pública de entes municipais, cujo relatório se encontra encartado na fase interna da presente contratação, tendo em vista ser a metodologia prioritária para a definição do valor estimado quando utilizada a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços, conforme determina o art. 38, § 3º, da LCM 14/22. Frisa-se que, nesses itens em específico, foi utilizada a forma combinada de



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

parâmetros de pesquisa, tendo em vista que os preços apresentados pelos fornecedores locais apresentaram grande variação entre si. Desta maneira, buscou-se a definição do preço compatível ao mercado para fins de se evitar sobrepreço ou preços inexequíveis.

- 11.2.5. Alguns preços de fornecedores foram desconsiderados na média de preços ou no menor preço, devido a grande diferença entre os preços em relação aos demais preços coletados. Todos os preços desconsiderados estão destacados na planilha de orçamento definitivo, em anexo ao processo licitatório.
- 11.2.6. Tal expediente demonstra o esforço da Administração em alcançar preços justos para a estimativa dos valores máximos para a contratação.
- 11.2.7. Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios da publicidade, transparência, competitividade e do desenvolvimento local, com base no art. 4º da LCM 14/22. Nessa seara, como condição de eficácia da contratação, encontra-se garantido a consecução dos objetivos de interesse público e coletivo.

11.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

- 11.3.1. Em cumprimento ao art. 38, VI, da LCM 14/22, em decorrência do princípio do desenvolvimento local, a Secretaria de Logística e Contratações encaminhou pedidos de cotações de preços, via e-mail, para todas as empresas cadastradas no sistema de fornecedores do Município de Capanema/PR com cadastro ativo e que trabalham com o objeto desta contratação.
- 11.3.2. Visando a efetividade do disposto no subitem anterior e visando a ampla divulgação da pesquisa de preços desta contratação aos fornecedores locais, foi solicitado auxílio ao Escritório de Compras, vinculado à Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC que repassou a todas as empresas de Capanema que fornecem o objeto desta contratação o pedido de orçamento, para fins de auxiliar na pesquisa de preços.
- 11.3.3. Em resposta aos e-mails enviados e à solicitação feita pelo Escritório de Compras, foram encaminhados 7 (sete) orçamentos de preços de fornecedores locais, interessados em participar do certame, conforme comprovantes encartados na fase interna desta contratação.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (arts. 83, da Lei nº 14.133/2021 e 118, da LCM 14/2022).
- 12.2. O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda pré definida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (A.R.P.).



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- 12.3. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP.
- 12.4. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.
- 13.2. **A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.**
- 13.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.
- 13.4. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.
- 13.4.1. A extinção mencionada no subitem 13.5 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até 2 (dois) meses antes da referida data.
- 13.4.2. Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.
- 13.5. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 13.6. Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

- 14.1. Não se aplica.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Município de Capanema**, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Avenida Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.2. As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br.
- 15.3. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- a) Ordem de Serviço;
 - b) Ata de Reunião;
 - c) Ofício;
 - d) Sistema de abertura de chamados;
 - e) E-mails;

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

Adriana Magnanti Lassig
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ciência dos demais Fiscais da Contratação em ____/____/____:

Mara Daniele Gambetta
Fiscal Administrativo

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Fiscal Administrativo

Leidi Aurelia EV Dias de Castro
Fiscal Administrativo

Caroline Maliska Klauck
Fiscal Técnico

Tatiana Ferrari Ghizoni
Fiscal Técnico

Tarcis Henrique Sant'Anna
Responsável pelo TR e Gestor da Contratação

Assinaturas

Página: 1



Documento: 11144/2025 - TR - Aquisição de Eletrodomésticos.pdf

Data: 21/08/2025 16:28:23

Assinatura avançada realizada por: ADRIANA MAGNANTI LASSIG em 21/08/2025 16:36:03.

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 21/08/2025 16:29:25.

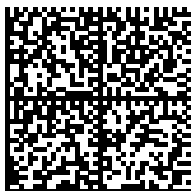
Assinatura avançada realizada por: CAROLINE MALISKA KLAUCK em 21/08/2025 16:53:03.

Assinatura avançada realizada por: LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 22/08/2025 08:02:18.

Assinatura avançada realizada por: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 21/08/2025 16:31:28.

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 22/08/2025 08:07:30.

Assinatura avançada realizada por: TATIANA FERRARI GHIZONI em 22/08/2025 08:20:24.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50)
assinado/entidade/50 com

o código 668f810a-f454-47e6-a95d-d3268dc9d506

Inserido por Tarcis Henrique Sant Anna em: 21/08/2025 16:28:23. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANA MAGNANTI LASSIG em 21/08/2025 16:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 21/08/2025 16:29:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CAROLINE MALISKA KLAUCK em 21/08/2025 16:53:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 22/08/2025 08:02:18. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TATIANA FERRARI GHIZONI em 22/08/2025 08:20:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 21/08/2025 16:31:28. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 22/08/2025 08:07:30. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 668f810a-f454-47e6-a95d-d3268dc9d506